

# Dracena tem ponto facultativo nesta sexta-feira, veja o que o abre e fecha no feriado

DA REDAÇÃO

**REPARTIÇÕES MUNICIPAIS** - O prefeito André Lemos decretou ponto facultativo nesta sexta-feira, 22. Conforme o chefe do Executivo municipal, tal determinação acompanha os decretos do Governo do Estado e do Governo Federal, publicados nesta data.

O atendimento nas repartições públicas do município ocorre normalmente até esta quarta-feira, 20, retomando na segunda-feira, 25.

Os serviços essenciais como a coleta do lixo doméstico e o funcionamento no Pronto Atendimento Municipal (PAM) continuarão sem interrupção.

**POUPATEMPO** - Os postos do Poupatempo estarão fechados nos dias 21, 22 e 23 de abril devido ao feriado nacional em comemoração ao Dia da Inconfidência. O Poupatempo continua oferecendo serviços por meio dos canais online – portal [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), aplicati-



vo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento. Na segunda-feira, 25, as mais de 130 unidades em todo o Estado voltam a funcionar habitualmente para o atendimento presencial, mediante agendamento prévio obrigatório de data e horário pelas plataformas digitais.

**BANCOS** - A Federação

Brasileira de Bancos (FEBRABAN) informa que não haverá atendimento nas agências bancárias no feriado de Tiradentes, comemorado em 21 de abril. Na sexta-feira, 22 o atendimento ao público acontece normalmente.

**COMÉRCIO** – As lojas estarão fechadas nesta quinta-feira, 21, e o atendi-

mento retorna como de costume na sexta-feira.

**RECEITA FEDERAL** - A Receita Federal comunicou em nota, que para o dia 22, pós feriado de 21/4, foi decretado ponto facultativo. Desta forma, os serviços que já estavam agendados devem ser remarcados para nova data à escolha do contribuinte, conforme disponibilizado na Internet, na página da Receita Federal [www.gov.br/receita](http://www.gov.br/receita) (procurar em → Canais de Atendimento → Presencial → Agendamento).

O ponto facultativo está previsto na Portaria do Ministério da Economia, n.º 3.413, de 18/4/2021, que altera a Portaria do mesmo órgão, n.º 14.817, de 20/12/2021.